

PORTARIA Nº 0113/2025/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 029/2025/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
		Contratação					
		d e empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades		Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha	Cristian Mateus Borges Matias	Ligiane Silveira Araujo	Angeilton Freire de Alencar matricula: 320184
CGE-PRO-2025/01093	MIRANDA & CIA LTDA EPP, CNPJ n. 70.428.388/0001-01	(COFFEE BREAK), para atender as demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico n. 008/2024/SEPLAG e Ata de Registro de Preços n. 009/2024/SEPLAG	24.178,63 (vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)	Matricula: 139765	matricula: 306415	Matricula:139100	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 17 de outubro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

(original assinado)